



Relatório de

Autoavaliação

2011

Comissão Própria de Avaliação da UCPel – CPA - UCPel
www.UCPel.tche.br/cpa

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: **Universidade Católica de Pelotas** Código da IES: **018**

Caracterização: **Instituição privada, sem fins lucrativos, comunitária, confessional**

Estado: **RS** Município: **Pelotas**

Composição da CPA:

<i>Componente</i>	<i>Segmento</i>
Adriana Galho	Docente
Carla Diniz Lopes	Docente
Francisco de Paula Marques Rodrigues (Coordenador)	Docente
Gizela Leitzke Gotuzzo	Docente
Pedro Ernesto Andrezza	Docente
Augusto Garcia Schmidt	Discente
Jaciana Marlova Gonçalves Araujo	Discente
Ana Maria dos Santos Hackbart	Técnico-administrativo
Maurício Romel Lopes Karini	Técnico-administrativo
Paula Pruski Yamim	Técnico-administrativo
José Artur Torres Ronna	Sociedade civil
José Dias Vianna Filho	Sociedade civil

Período de exercício da CPA: **02 (dois) anos**

Atos de designação da CPA: **Portaria nº 209/2010** (biênio 2010/2012) e complementos.

II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme descrito nos relatórios anteriores (2004-2006, 2006-2008, 2009 e 2010), o processo de autoavaliação da UCPel operacionaliza-se a partir das seguintes ações: autoavaliação de cursos; autoavaliação docente e avaliação dos professores pelos estudantes (iniciada em 2005/1, com realização semestral); pesquisas de opinião com estudantes (com base nos questionários socioeconômicos do ENADE), professores, funcionários, egressos e comunidade geral (realizadas em 2005, 2008 e 2011, com previsão de continuidade trianual) e levantamento de dados e informações descritivas, de acordo com os instrumentos de avaliação externa do INEP (iniciada em 2005/2, com previsão de continuidade anual) http://www.UCPel.tche.br/cpa/index.php?sCentro=php/auto_aval.php.

Esse processo autoavaliativo tem sido caracterizado pelo seu caráter formativo. Seja pela reciprocidade entre a avaliação dos professores e o aperfeiçoamento docente; seja pelas ações interventivas decorrentes das pesquisas de opinião aplicadas junto à comunidade acadêmica, aos egressos e à comunidade geral; ou mesmo pela manutenção permanente do *sítio* que tem servido como referência à avaliação externa – na totalidade dessas ações – os resultados têm conjugado à reflexão dos pontos fortes e fracos da Católica.

Para o ciclo avaliativo 2011, valendo-se das experiências anteriores, a CPA manteve seu planejamento, destacando-se, primeiramente, as reflexões sobre o processo de avaliação externa ocorrido em 2010 e a formalização de seu Relatório, contendo recomendações à Universidade e, posteriormente, a execução dos dois ciclos semestrais do processo de autoavaliação docente e avaliação dos professores pelos estudantes, mais uma rodada de pesquisas de opinião junto à comunidade acadêmica, aos egressos e à comunidade geral e, ainda, o envolvimento indireto nos processos de reconhecimento dos cursos de tecnologia em Moda, Turismo e Gestão Hospital e reavaliação da Farmácia e Matemática.

III – DESENVOLVIMENTO

A) Reflexões sobre a avaliação externa

Ratifica-se que a reflexão protagonizada pela CPA-UCPel acerca do processo de avaliação externa foi baseada no próprio Instrumento de Avaliação Institucional Externa, elaborado de forma conjunta pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Esse instrumento, instituído no final de 2008 e revisado em setembro de 2010, de acordo com sua concepção, possui a abrangência e a flexibilização necessárias para assegurar uma avaliação fidedigna das instituições, realçar as especificidades que marcam cada uma delas, e viabilizar a sua utilização associada a indicadores diagnósticos que contribuirão para uma análise mais substancial da realidade. É o mesmo instrumento utilizado pelos avaliadores externos nas modalidades presencial e a distância e compõe o processo de continuidade à implementação dos instrumentos que permitirão operacionalizar o SINAES.

Seguindo orientações contidas no instrumento, fazem parte do processo:

a) Ações preliminares da avaliação: fazer leitura do PDI; analisar os relatórios de autoavaliação e demais informações disponibilizadas pela IES no sistema e-MEC.

b) Instruções para preenchimento: observar, para cada indicador, o critério referencial mínimo de qualidade; cotejar criteriosamente, para cada indicador, o respectivo referencial mínimo de qualidade com as informações documentais e com as condições apresentadas *in loco* pela IES; atribuir conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada uma das dez dimensões avaliativas, nos quadros “CONCEITO DA DIMENSÃO”; levando-se em conta as análises dos respectivos indicadores da dimensão, a atribuição dos conceitos deve ser feita da forma seguinte:

Conceito	Descrição
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Os conceitos atribuídos a cada uma das dimensões deverão ser descritos de forma contextualizada, abrangente, coerente e sintética nos quadros, mantendo-se sempre a coerência entre a análise quantitativa e a análise qualitativa.

Objetivando facilitar a leitura do presente Relatório, a seguir apresenta-se o Instrumento de Avaliação Externa de Universidades, contendo suas dimensões, indicadores e seus referenciais mínimos de qualidade.

Instrumento de Avaliação Externa para Universidades – INEP (Revisado em setembro de 2010)

Dimensão 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
1.1 – Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos.	Quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos.
1.2 – Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (autoavaliação e avaliações externas).	Quando os resultados da autoavaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos.

Dimensão 2 - A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
2.1 - Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais.	Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.
2.2 - Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização.	Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos.
2.3 - Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância).	Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos sequenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos.
2.4 - Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização (igual forma para faculdades, universidades e centros universitários).	Quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, a IES possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado.
2.5 - Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância).	Quando as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu e stricto sensu, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

Dimensão 2 - A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
2.6 - Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização.	Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, com participação de número significativo de professores e estudantes.
2.7 - Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social.	Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

Dimensão 3 - A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
3.1 - Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais.	Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.
3.2 - Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho.	Quando as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região.
3.3 - Relações da IES com a sociedade: inclusão social.	Quando as ações da IES com vistas à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.
3.4 - Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	Quando as ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

Dimensão 4 - A comunicação com a sociedade.	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
4.1 - Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais.	Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.
4.2 - Comunicação interna e externa.	Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES.
4.3 - Ouvidoria.	Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infraestrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

Dimensão 5 - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
5.1 - Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais.	Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.
5.2 - Formação do corpo docente.	<p><i>Universidades e Centros Universitários:</i> Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor.</p> <p><i>Faculdades:</i> Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.</p>
5.3 - Condições institucionais para os docentes.	<p><i>Universidades:</i> Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52).</p> <p><i>Centros Universitários:</i> Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1°).</p> <p><i>Faculdades:</i> Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica.</p>
5.4 - Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo.	Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido.
5.5 - Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EaD).	Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.
5.6 - Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EaD).	Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

Dimensão 6 - Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
6.1 - Coerência da organização e gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais.	Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI.
6.2 - Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso).	Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações.
6.3 - Funcionamento, representação e autonomia dos Conselhos Superiores.	Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.
6.4 - Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso.	Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

Dimensão 7 - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
7.1 - Coerência da Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais.	Quando a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI.
7.2 - Instalações gerais.	Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas.
7.3 - Instalações gerais nos polos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EaD).	Quando há, nos polos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas.
7.4 - Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico.	Quando há, nos polos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas.
7.5 - Bibliotecas dos polos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EaD).	Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca (s).

Dimensão 8 - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
8.1 - Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais.	Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI.
8.2 - Autoavaliação institucional.	Quando a Comissão Própria de Avaliação está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e técnico-administrativos) e externa nos processos de autoavaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica.
8.3 - Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações.	Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas.

Dimensão 9 - Políticas de atendimento aos discentes.	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
9.1 - Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.	Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI.
9.2 - Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos.	Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados.
9.3 - Condições institucionais de atendimento ao discente.	Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social.
9.4 - Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada.	Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos.

Dimensão 10 - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	
Indicadores	Conceito referencial mínimo de qualidade
10.1 - Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais.	Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI.
10.2 - Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.	Quando se verificam a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento.
10.3 - Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.	Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

Refletindo-se, então, sobre os 41 indicadores analisados no Relatório de Avaliação Externa da UCPel <http://www.ucpel.tche.br/cpa/Rel.Aval.Ext.pdf>, observou-se apenas uma recomendação que merecesse intervenção imediata:

... Existe um embrião de plano diretor para o espaço físico ainda carente de especificação e detalhamentos de objetivos, metas e prazos necessários para a constituição de um verdadeiro plano. Isto flagra a ausência de uma perspectiva geral que possa identificar as necessidades presentes, otimizando seu uso e antecipar as necessidades futuras no que diz respeito a instalações e equipamentos. As instalações físicas e a infraestrutura da IES localizam-se em vários imóveis de construção antiga, distribuídos em diferentes unidades. Tais imóveis exigiram (e alguns estão a exigir) reformas e adaptações que encontram limites físicos (o tamanho, estrutura e localização do imóvel), legais (tombados pelo patrimônio histórico) e financeiro (valor elevado das reformas). Esses aspectos gerais limitam, mas não comprometem as condições de conforto em suas várias dimensões, acessibilidade e segurança. Por exemplo, na unidade que abriga os cursos de comunicação e afins não dispõe de rampas que deem acesso aos portadores de necessidades especiais aos andares superiores. Na unidade que abriga o departamento financeiro e o arquivo acadêmico as condições de segurança e conforto são fragrantemente insuficientes. São insuficientes também a unidade do prédio da área da saúde...

Nesse sentido, a CPA publicou o Relatório de Autoavaliação (2010) à comunidade acadêmica e a Reitoria providenciou algumas providências em 2011 como, por exemplo, a mudança de local do arquivo acadêmico.

B) Autoavaliação docente e avaliação dos professores pelos estudantes

Em 2011 realizaram-se mais dois ciclos desse processo, que corresponderam, respectivamente, aos semestres letivos de 2010/2 e 2011/1.

Observem-se, a seguir, os índices de adesão:

Semestre letivo	Autoavaliação docente	Av. dos professores pelos estudantes
2010/2	Respondentes: 208 de 295 (70,5%)	Respondentes: 3914 de 4938 (79,3%)
2011/1	Respondentes: 149 de 239 (62,3%)	Respondentes: 2057 de 4764 (43,2%)

Ratifique-se que esse processo é de acesso restrito e conseqüentemente seus resultados não são publicados como os demais. Justifica-se o decréscimo de adesão dos estudantes no ciclo de 2011/1, tendo em vista nenhum tipo de intervenção sobre os respondentes e também o refinamento de critérios à seleção de professores avaliados como, por exemplo, “os que lecionaram disciplinas com determinados códigos em 2010/2”.

C) Pesquisas de opinião

Os resultados das pesquisas de opinião estão divulgados integralmente nos seguintes links:

Professores. http://www.ucpel.tche.br/cpa/arquivos/pesq_opiniao/cpa_avaliacao_2011_professores.pdf

Funcionários. http://www.ucpel.tche.br/cpa/arquivos/pesq_opiniao/cpa_avaliacao_2011_funcionarios.pdf

Egressos. http://www.ucpel.tche.br/cpa/arquivos/pesq_opiniao/cpa_avaliacao_2011_egressos.pdf

Comunidade. http://www.ucpel.tche.br/cpa/arquivos/pesq_opiniao/cpa_avaliacao_2011_comunidade.pdf

Estudantes. http://www.ucpel.tche.br/cpa/arquivos/pesq_opiniao/cpa_avaliacao_2011_alunos.pdf

D) Envolvimento na avaliação de cursos *in loco*

Os cursos de graduação em Farmácia, licenciatura em Matemática e superiores de tecnologia em Gestão Hospitalar, Gestão em Moda e Gestão de Turismo passaram por avaliação *in loco* em 2011, estando os relatórios finais divulgados em http://www.ucpel.tche.br/cpa/index.php?sCentro=php/aval_in_loco.php

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionado no Relatório anterior, muito mais do que anexar o presente Relatório de Autoavaliação (2011) no e-MEC para cumprir um mero protocolo, a CPA-UCPel pretende que seu conteúdo sirva como significativa fonte de informação e inspiração ao processo constante de aprimoramento da Universidade.

A UCPel precisará nos próximos anos manter o perfil satisfatório de qualidade apontado até hoje no processo de avaliação institucional vigente, perseguindo patamares mais elevados. Deverá, com base na construção de próximo PDI (2012-2016), cumprir a integralidade de seus objetivos e metas.

CPA / UCPel – Plano de Ação / 2011

AÇÕES	ETAPAS / RESPONSÁVEIS	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 Gestão executiva – GE											
1.1 Articulação com a PRAC	1.1.1 Participação efetiva no PADoc	01									23
1.2 Articulação com o P.I.	1.2.1 Acomp. dos cronogramas do INEP	01									23
	1.2.2 Assessoramento às visitas <i>in loco</i>	01									23
2 Gestão legislativa – GL											
2.1 Agenda de Reuniões	2.1.1 Definição do cronograma (GL)	30	27	25	29	27	31	28	26	30	21
2.2 Renovação de componentes	2.2.1 Prazo final à reconstituição da CPA		27								
3 Autoavaliação – GE & GL											
3.1 Relatório de Av. Institucional	3.1.1 Dimensões 01 e 02				29						
	3.1.2 Dimensões 03 e 04					27					
	3.1.3 Dimensões 05 e 06						31				
	3.1.4 Dimensões 07 e 08							28			
	3.1.5 Dimensões 09 e 10								25		
	3.1.6 Relatório conclusivo										30
3.2 Manutenção do sítio da CPA	3.2.1 Atualização das informações (2011/1)		01	31							
	3.2.2 Relatório de 2011/1 (conclusão)			31							
	3.2.3 Atualização das informações (2011/2)							01	31		
	3.2.4 Relatório de 2011/2 (conclusão)								31		
3.3 Auto-avaliação e av. docente	3.3.1 Disponibilização do inst. (2011/1)		01	31							
	3.3.2 Período compulsório (2011/1)			02-31							
	3.3.3 Divulgação dos resultados (2011/1)			31							
	3.3.4 Disponibilização do inst. (2011/2)							01	31		
	3.3.5 Período compulsório (2011/2)								14-31		
	3.3.6 Divulgação dos resultados (2011/2)									31	
3.4 Pesquisas de opinião	3.4.1 Professores e Funcionários					01	31				
	3.4.2 Estudantes (ENADE)			01	31						
	3.4.3 Egressos e Comunidade							01	31		
	3.4.4 Divulgação geral dos resultados										30
4 PAIUNG – GE & GL											
4.1 Reuniões ordinárias do PAIUNG	4.1.1 Participação nas reuniões e eventos	15		12-13			30		21		